



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito de Entre Rios

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: administracao@entrierios.sc.gov.br

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DAS RUAS ABEL DE ASSUNÇÃO E TOLDINHO, A SER EXECUTADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS.

1. Justificativa da necessidade da contratação

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em partes das Ruas Abel de Assunção e Toldinho, centro do município de Entre Rios-SC.

A presente contratação é de suma importância, levando-se em consideração que essa pavimentação facilitará o deslocamento das crianças até a escola. Será melhor para a logística do transporte escolar e da área urbana do município, melhorando ainda mais para o desenvolvimento do município de Entre Rios.

Ela melhora as condições de rolamento, o que traz segurança e comodidade para os veículos, além de melhorar e muito a performance e a mobilidade de todos os sistemas modais compartilhados sobre esta via.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório de ampla concorrência e publicidade, em obediência a lei de licitações 14.133/21, tendo como base seu artigo 75, inciso IX.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Uni	QTD	Valor Global
01	SERVIÇO DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB A RUA ABEL DE ASSUNÇÃO E TOLDINHO, DE ACORDO COM PROJETO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES.	M ²	4.982,35	R\$419.193,83

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Contratação e Forma de Execução:

1. Prazo de contratação através de contrato com vigência máxima no exercício correte, podendo ser prorrogado atendido os princípios legais;
2. Prazo de execução será de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento a ordem de serviço pelo contratado.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **CLAODIR DARTORA** – Secretário Municipal da Fazenda;

4.4. Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos

5 – Dos recursos financeiros

5.1. Recursos provenientes de Emenda Impositiva nº1335/2023 no valor total de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e de Orçamento Próprio no valor de R\$89.193,83 (oitenta e nove mil, cento e noventa e três reais com oitenta e três centavos);

5.2. Vinculado a despesa orçamentaria: Organograma 07001, Função 15, Subfunção 451, Programa 1501, Ação 1008, Despesa 42, Natureza 4493.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Entre Rios-SC, 26 de março de 2024.

JOAO MARIA

ROQUE:83373985900

Assinado de forma digital por
JOAO MARIA ROQUE:83373985900
Dados: 2024.03.27 13:54:40 -03'00'

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito de Entre Rios

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito de Entre Rios

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: administracao@entrierios.sc.gov.br

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DA RUA TOLDINHO, A SER EXECUTADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS.

1. Justificativa da necessidade da contratação

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em parte da Rua Toldinho, centro do município de Entre Rios-SC.

A presente contratação é de suma importância, levando-se em consideração que essa pavimentação facilitará o deslocamento das crianças até a escola. Será melhor para a logística do transporte escolar e da área urbana do município, melhorando ainda mais para o desenvolvimento do município de Entre Rios.

Ela melhora as condições de rolamento, o que traz segurança e comodidade para os veículos, além de melhorar e muito a performance e a mobilidade de todos os sistemas modais compartilhados sobre esta via.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório de ampla concorrência e publicidade, em obediência a lei de licitações 14.133/21, tendo como base seu artigo 75, inciso IX.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Uni	QTD	Valor Global
01	SERVIÇO DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB PARTE DA RUA TOLDINHO, DE ACORDO COM PROJETO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES.	M ²	1.392,43	R\$125.060,64

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Contratação e Forma de Execução:

1. Prazo de contratação através de contrato com vigência máxima no exercício correte, podendo ser prorrogado atendido os princípios legais;
2. Prazo de execução será de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento a ordem de serviço pelo contratado.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **CLAODIR DARTORA** – Secretário Municipal da Fazenda;

4.4. Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos

5 – Dos recursos financeiros

5.1. Recursos provenientes de Transferência Especial Impositiva - Emenda nº1016/2023 no valor total de R\$100.000,00 (Cem mil reais) e de Orçamento Próprio no valor de R\$25.060,64 (vinte e cinco mil, sessenta reais com sessenta e quatro centavos);

5.2. Vinculado a despesa orçamentaria: Organograma 07001, Função 15, Subfunção 451, Programa 1501, Ação 1008, Despesa 42, Natureza 4493.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

JOAO MARIA

ROQUE:833739859

00

Assinado de forma digital por
JOAO MARIA

ROQUE:83373985900

Dados: 2024.03.28 08:06:16
-03'00'

Entre Rios-SC, 27 de março de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito de Entre Rios

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito de Entre Rios

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: administracao@entrierios.sc.gov.br

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DA RUA TOLDINHO, A SER EXECUTADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS.

1. Justificativa da necessidade da contratação

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em partes das Ruas Abel de Assunção e Toldinho, centro do município de Entre Rios-SC.

A presente contratação é de suma importância, levando-se em consideração que essa pavimentação facilitará o deslocamento das crianças até a escola. Será melhor para a logística do transporte escolar e da área urbana do município, melhorando ainda mais para o desenvolvimento do município de Entre Rios.

Ela melhora as condições de rolamento, o que traz segurança e comodidade para os veículos, além de melhorar e muito a performance e a mobilidade de todos os sistemas modais compartilhados sobre esta via.



A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório de ampla concorrência e publicidade, em obediência a lei de licitações 14.133/21, tendo como base seu artigo 75, inciso IX.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Uni	QTD	Valor Global
01	SERVIÇO DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB PARTE DA RUA TOLDINHO, DE ACORDO COM PROJETO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES.	M ²	1.709,46	R\$153.356,11

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Contratação e Forma de Execução:

1. Prazo de contratação através de contrato com vigência máxima no exercício correte, podendo ser prorrogado atendido os princípios legais;
2. Prazo de execução será de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento a ordem de serviço pelo contratado.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **CLAODIR DARTORA** – Secretário Municipal da Fazenda;

4.4. Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos

5 – Dos recursos financeiros

5.1. Recursos provenientes de Transferência Especial Impositiva - Emenda nº1535/2023 no valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e de Orçamento Próprio no valor de R\$3.356,11 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais com onze centavos);

5.2. Vinculado a despesa orçamentaria: Organograma 07001, Função 15, Subfunção 451, Programa 1501, Ação 1008, Despesa 42, Natureza 4493.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

JOAO MARIA

ROQUE:833739859

00

Assinado de forma digital por
JOAO MARIA
ROQUE:83373985900
Dados: 2024.03.28 08:08:38
-03'00'

Entre Rios-SC, 27 de março de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito de Entre Rios

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito de Entre Rios

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: administracao@entrierios.sc.gov.br

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DAS RUAS TOLDINHO E OTILIA DELL OSBEL ORLANDI, A SER EXECUTADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS.

1. Justificativa da necessidade da contratação

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em partes das Ruas Toldinho e Otilia Dell Osbel Orlandi, centro do município de Entre Rios-SC.

A presente contratação é de suma importância, levando-se em consideração que essa pavimentação facilitará o deslocamento das crianças até a escola. Será melhor para a logística do transporte escolar e da área urbana do município, melhorando ainda mais para o desenvolvimento do município de Entre Rios.

Ela melhora as condições de rolamento, o que traz segurança e comodidade para os veículos, além de melhorar e muito a performance e a mobilidade de todos os sistemas modais compartilhados sobre esta via.



A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório de ampla concorrência e publicidade, em obediência a lei de licitações 14.133/21, tendo como base seu artigo 75, inciso IX.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Uni	QTD	Valor Global
01	SERVIÇO DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB PARTE DA RUA TOLDINHO E OTILIA DELL OSBEL ORLANDI, DE ACORDO COM PROJETO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES.	M ²	3.239,92	R\$229.659,15

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Contratação e Forma de Execução:

1. Prazo de contratação através de contrato com vigência máxima no exercício correte, podendo ser prorrogado atendido os princípios legais;
2. Prazo de execução será de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento a ordem de serviço pelo contratado.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **CLAODIR DARTORA** – Secretário Municipal da Fazenda;

4.4. Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos

5 – Dos recursos financeiros

5.1. Recursos provenientes de Transferência Especial Impositiva - Emenda nº1483/2023 no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e de Orçamento Próprio no valor de R\$29.659,15 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais com quinze centavos);

5.2. Vinculado a despesa orçamentaria: Organograma 07001, Função 15, Subfunção 451, Programa 1501, Ação 1008, Despesa 42, Natureza 4493.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

JOAO MARIA

ROQUE:83373985

900

Assinado de forma digital por
JOAO MARIA

ROQUE:83373985900

Dados: 2024.03.28 08:11:02

-03'00'

Entre Rios-SC, 27 de março de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito de Entre Rios

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito de Entre Rios

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: administracao@entrierios.sc.gov.br

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DAS RUAS VALDEMAR DE MOURA, PEDRO JULIO FARRAPO E JUVÊNCIO GOMES DE LIMA, A SER EXECUTADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS.

1. Justificativa da necessidade da contratação

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em parte das Ruas Valdemar de Moura, Pedro Júlio Farrapo e Juvêncio Gomes de Lima, centro do município de Entre Rios-SC.

A presente contratação é de suma importância, levando-se em consideração que essa pavimentação facilitará o deslocamento das crianças até a escola. Será melhor para a logística do transporte escolar e da área urbana do município, melhorando ainda mais para o desenvolvimento do município de Entre Rios.

Ela melhora as condições de rolamento, o que traz segurança e comodidade para os veículos, além de melhorar e muito a performance e a mobilidade de todos os sistemas



modais compartilhados sobre esta via.

A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório de ampla concorrência e publicidade, em obediência a lei de licitações 14.133/21, tendo como base seu artigo 75, inciso IX.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Uni	QTD	Valor Global
01	SERVIÇO DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DAS RUAS VALDEMAR DE MOURA, PEDRO JULIO FARRAPO E JUVÊNCIO GOMES DE LIMA, DE ACORDO COM PROJETO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES.	M ²	4.226,44	R\$301.082,55

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Contratação e Forma de Execução:

1. Prazo de contratação através de contrato com vigência máxima no exercício correte, podendo ser prorrogado atendido os princípios legais;
2. Prazo de execução será de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento a ordem de serviço pelo contratado.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **CLAODIR DARTORA** – Secretário Municipal da Fazenda;

4.4. Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos

5 – Dos recursos financeiros

5.1. Recursos provenientes de Transferência Especial Federal - Emenda nº09032023-031255 no valor total de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) e de Orçamento Próprio no valor de R\$1.082,55 (um mil, oitenta e dois reais com cinquenta e cinco centavos);

5.2. Vinculado a despesa orçamentaria: Organograma 07001, Função 15, Subfunção 451, Programa 1501, Ação 1008, Despesa 42, Natureza 4493.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

JOAO MARIA
ROQUE:8337
3985900

Assinado de forma
digital por JOAO MARIA
ROQUE:83373985900
Dados: 2024.03.28
08:20:23 -03'00'

Entre Rios-SC, 27 de março de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito de Entre Rios

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.